



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 – EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO

O Diretor Escolar da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, INEP 23237821, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	ED. FÍSICA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	ESPANHOL	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	GEOGRAFIA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	HISTÓRIA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	QUÍMICA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	MATEMÁTICA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	40h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	LÍNGUA PORTUGUESA	80h/a
Turmas 1º, 2º e 3º A, B, C e D. Tempo Integral	INFORMÁTICA BÁSICA / LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	40h/a



Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

BANCA DE CIÊNCIAS HUMANAS FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA ISNARD ALVES GONÇALVES - GESTOR
BANCA MATEMÁTICA E LEI JOSÉ SÁVIO ALVES SIMÕES CICERA SAMÁRIA PINTO NO NASCIMENTO - COORDENADORA PEDAGÓGICA
BANCA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA JOSÉ CICERO DE MOURA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA - COORDENADORA PEDAGÓGICA
BANCA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS CICERA ALTENIZA DUARTE DA CASTRO FÁTIMA PEREIRA DA SILVA – COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**., na EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, Rua Marica Leite, 285, aracá, Aurora-Ce no período de 06, 07 e 10 de Janeiro de 2022 no horário de 7h30min às 11h:30min e das 13h00min às 16h:30min.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Práticas corporais e os elementos da cultura
ESPANHOL	Pidiendo información
GEOGRAFIA	A globalização do espaço geográfico
QUIMICA	Matéria e energia
MATEMÁTICA	Funções
HISTÓRIA	Golpe de 64 e suas consequências
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	O mito da caverna em Platão
LÍNGUA PORTUGUESA	Variações linguísticas
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA- LEI	A Importância dos Sistemas Operacionais no contexto atual.



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06, 07 e 10/01/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	12/01/2022
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL NO HORÁRIO DE 08H:00MIN ÀS 16H00MIN).	12 e 13/01/2022
Resultado da Primeira Etapa	14/01/2022
Análise de Currículos	14/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	17/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	18/01/2022
Resultado Final da Seleção	19/01/2022 às 16h00min
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	20/01/2022 às 8h00min

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma **presencial** na EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, situado a Rua Marica Leite, 285 – Araçá – Aurora/Ce.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Aurora/Ce, 05 de Janeiro de 2022


Inard Alves Gonçalves
Diretor Escolar
Mat. 158959-1-8
D.O. Nº 56 de 26/03/2015